



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 669/17.

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, E DAS PRERROGATIVAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGULAMENTO DE MERCADO

Considerando a nova forma de Gestão da Unidade de Londrina, formatada a partir de abril de 2017;

Considerando a demanda regional originárias das instituições representativas e órgãos oficiais;

RESOLVE:

1 - Autorizar que o recadastramento dos agricultores frequentadores do **Mercado do Produtor de Londrina**, seja reaberto e estendido até o dia **18.08.2017**;

2 – Que os aspectos negociados com a **APRONOR**, a título de transição de gestão, serão mantidos aos que se recadastraram até esta data;

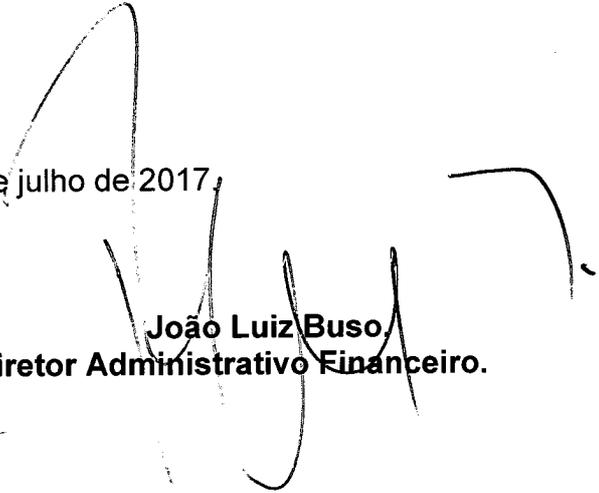
3 – Que a partir do dia **04.09.2017** será aberto o cadastramento para novos agricultores, para ocupar vagas que por ventura venham a ser disponibilizadas pelo recadastramento;

4 - Comunicar a todos os agricultores:

**Cumpra-se
Publique-se**

Curitiba, 24 de julho de 2017.


**Natalino Avance de Souza,
Diretor Presidente.**


**João Luiz Buso,
Diretor Administrativo Financeiro.**


**Eder Eduardo Bublitz,
Diretor Técnico.**